



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDIÇÃO ESPECIAL Nº 26/2017  
DE 24 DE ABRIL DE 2017**

**PORTARIA Nº 1970 DE 10 ABRIL 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56, do Regimento Geral, tendo em vista o disposto nos artigos 133 e 143, da Lei n.º 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, e o que consta no 23070.000212/1998-82, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1484, Publicada no Boletim Especial nº 21, de 27/03/2017.

II - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apurar a possível acumulação irregular de cargos de Assistente de Administração/aposentada, do quadro de pessoal desta Universidade e outro de Professora, do quadro de pessoal da Secretaria da Educação do Estado de Goiás, ocupado pelo servidora MARIA SANTINA RODRIGUES DOS SANTOS LIMA, Matrícula nº 0300369/SIAPE, aposentada, mediante procedimento sumário.

III - Designar os servidores ALEXANDER ITRIA, Matrícula nº 1973379/SIAPE, Professor Adjunto/IPTSP, RODRIGO CORRÊA PIRES, Matrícula nº 1934429/SIAPE, Assistente de Administração/Reitoria, para comporem a comissão ora constituída, sob a presidência do primeiro.

IV - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, a contar da publicação do ato no Boletim Interno da Universidade.

**PORTARIA Nº 1978 DE 10 ABRIL 2017**

.O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Memorando nº 171/GAB, de 03/04/2017 e no Processo nº 23070.015263/2013-18, RESOLVE:

.I - Tornar sem efeito os termos da Portaria nº 1103, publicada no Boletim de Pessoal, Edição Especial nº 12, de 06/03/2017.

II - Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por RENATO FRANCISCO DOS SANTOS PAULA, Matrícula nº 1547905/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, JAKELINE DE ANDRADE PACHECO, Matrícula nº 1753994/SIAPE, Administrador/Regional Goiás, RODOLFO SIQUEIRA DA VEIGA JARDIM, Matrícula nº 1866199/SIAPE, Administrado/Regional Goiás, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

Prof. MANOEL RODRIGUES CHAVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
BOLETIM DE PESSOAL  
DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**PORTARIA Nº 2031 DE 12 ABRIL 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.007894/2015-25, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por JULIO SANTIAGO ESPINOZA ORTIZ, Matrícula nº 1543534/SIAPE, Professor Associado/UAE/Física e Química-Regional Catalão, JOÃO BATISTA CARDOSO, Matrícula nº 1373139/SIAPE, Professor Associado/UAE/Letras e Linguística-Regional Catalão, ANA MARTA RIBEIRO BORGES RODOVALHO, Matrícula nº 1570296/SIAPE, Técnico em Assuntos Educacionais/Regional Catalão, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.

**PORTARIA Nº 2058 DE 17 ABRIL 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no art. 56 do Regimento Geral, tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta do Processo nº 23070.012554/2016-05 e Memorando nº 03/CPAD, de 31/03/2017, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Sindicância, composta por MÁRCIO DE SOUZA DIAS, Matrícula nº 1582920/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, MARIA DO CARMO MORALES PINHEIRO, Matrícula nº 1355214/SIAPE, Professor Adjunto/UAE/Biotecnologia-Regional Catalão, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade na apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de trinta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalho já realizados.

**PORTARIA Nº 2059 DE 17 ABRIL 2017**

.O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe confere o artigo 56 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no artigo 143 da Lei nº 8.112/90, e o que consta no Processo nº 23070.011890/2015-41 e Memorando nº 03/CPAD, de 03/04/2017, RESOLVE:

.Designar uma Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por FERNANDA REZEK ANDERY, Matrícula nº 1675202/SIAPE, Professor Assistente/UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, ANA GABRIELA COLANTONI, Matrícula nº 1868220/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Ciências Humanas da Regional Goiás, RENATO FRANCISCO DOS SANTOS PAULA, Matrícula nº 1547905/SIAPE, Professor Adjunto/UAE Ciências Sociais Aplicadas da Regional Goiás, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade à apuração dos fatos apontados nos autos, fixando o prazo de sessenta dias, a contar da publicação do ato no Boletim Interno desta Universidade, para conclusão dos trabalhos e apresentar relatório, validando todos os trabalhos já realizados.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**  
**BOLETIM DE PESSOAL**  
**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

Prof. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL